



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 653/2025

Súmula: Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy – Teco, junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, sobre a implantação de sinalização de trânsito e lombada, na estrada Lucinda de Jesus Silva, altura do número 407 na travessa com a rua Camacho.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy – Teco, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, sobre a implantação de sinalização de trânsito e lombada, na estrada Lucinda de Jesus Silva, altura do número 407 na travessa com a rua Camacho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A implantação da sinalização de trânsito e lombada no local indicado, faz-se necessária devido ao grande número de pessoas, que moram ali próximo e por estar próximo a Areninha Vilinha e a Escola do Futuro da Cohab. Também foi desviado o trânsito que antes era seguido pela estrada Yoshiro Takawashi que passou a ser mão única antes do CDHU da Vila Esperança e fez com que o fluxo de transportes aumentasse.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de fevereiro de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=72FDP7YD1217R5U2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 72FD-P7YD-1217-R5U2





Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 653/2025

Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy *z* Teco, junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, sobre a implantação de sinalização de trânsito e lombada, na estrada Lucinda de Jesus Silva, altura do número 407 na travessa com a rua Camacho.

Autoria: MAURICIO ALONSO MURAKAMI

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SSMU/DT

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Memorando SSMU - DEMUTRAN n° 106/2025.

Itapevi, 19 de abril de 2025.

Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.
À Secretaria de Governo.

Assunto: Implantação de redutor de velocidade.
Ref.: Processo Digital n° PMI 015933/2025 – Indicação n° 653/2025.
Interessado(a): Ver. Mauricio Alonso Murakami – Mauricio Japa.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos ao Nobre Vereador que foi realizada a vistoria no local indicado. Verificou-se que já existem redutores de velocidade do tipo ondulação transversal na via solicitada. Além disso, não tivemos êxito em localizar o número mencionado. Portanto, a solicitação foi **indeferida**.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Israel Ricardo Carneiro
Chefe de Departamento

Ilmo. Sr.
Jonatas Felipe Francisco.
Secretário de Governo.



Assinaturas do documento



"Memo DEMUTRAN 106.24 - PMI 015933.25 - Estr.
Lucinda de Jesus 407 - ONDU. JÁ EXISTE - INDEF -
INF"

Código para verificação: **HIAMEXNO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISRAEL RICARDO CARNEIRO (CPF: ***.599.768-**) em 19/04/2025 às 17:13:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/12/2023 - 14:25:06 e válido até 05/12/2123 - 14:25:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015933/2025** e o código **HIAMEXNO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Segue parecer do DEMUTRAN.

Data de finalização:

22/04/2025

Horário de finalização:

09:09

Usuário de finalização:

TAMIRES SANTOS SILVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1074/2025

Assunto: Resposta da Indicação 653/2025 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Demutran, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso - Maurício Japa
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1074-2025 Resposta Mauricio Japa"

Código para verificação: **W97GIIEJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/04/2025 às 14:33:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015933/2025** e o código **W97GIIEJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.